

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5563 , DE 26 DE MAIO DE 1992.

Dispõe sobre a Escola Multigra duada "BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", criada através do De creto nº 3043, de 12 de setem bro de 1986.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

"BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", criada através do Decreto nº 3043/86, fica alterada para Escola de 1º Grau BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMÃO", tipologia 3, localizada no Distrito de Anary, Município de Machadinho D'Oeste.

Art. 2º - Este Decreto entra em vi gor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições

em contrário.

dônia, em 26 de maio

Palácio do Governo do Estado de Ron de 1992, 104º da República.

OSWALDO PIANA FILHO Governador Publicado no dia 2 R 051,92